PORTARIA Nº 026 DE 11 DE MARÇO DE 2013

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO, LOCAÇÃO E USO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação de Imóveis que terá por objetivo avaliar, mediante procedimentos aqui fixados, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Câmara Municipal.

§ 1º Para cumprir os objetivos fixados no caput deste artigo, a Comissão de Avaliação de Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas.

I - o preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas em imobiliárias, avaliadores e demais profissionais idôneos;

II - as normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA;

III - a localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;

IV - a finalidade e respectiva dimensão da atividade a ser desempenhada no local.

Artigo 2º - COMPOR a Comissão de avaliação de imóveis para fins de aquisição, alienação, locação e uso nas pessoas de: ADEMIR FERREIRA, brasileiro, casado, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF n.º 366.576.469-68, corretor de imóveis, titular da carteira de identidade n° 20138, emitida pelo CRECI/PR e RONALDO DE FRANÇA brasileiro, casado, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF n.º 020.336.269-11.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Tamarana, 11 de março de 2013.

OLÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara